



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.815, DE 07 DE MAIO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.655,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$372.082,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	89		12.365.0161.2015.0000	F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil.....	5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			261 000	FUNDEB 60% - MAGISTERIO	
02	08	00	Ensino		
	108		12.361.0152.2017.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	Tesouro	
			220 000	Ensino Fundamental	
	116		12.361.0152.2017.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	Tesouro	
			220 000	Ensino Fundamental	
	306		12.365.0160.1012.0000	Aquisição de Equipamentos para a Creche.....	1.520,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 11
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			210 000	Educação Infantil	
	308		12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Municipal.....	11.050,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			210 004	Apoio a Creche	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	202		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	77.512,05
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	Tesouro	
			310 000	Saúde Geral	





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

212	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde Geral	
02 12 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
254	08.244.0106.2035.0000	Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social Geral	
257	08.244.0106.2035.0000	Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	372.082,05
	Fontes de Recurso
	01 00 354.512,05
	05 10 5.000,00
	05 11 12.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 07 de Maio de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.